

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 63397.001276/2023-13
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, regulamentado pelo Art. 4º do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, com dispensa de licitação, conforme o no Art. 4º, da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

A União, por intermédio do Centro de Intendência da Marinha em Natal - CeIMNa, com sede na Rua Silvio Pélico, s/nº, bairro Alecrim (interior do Complexo Naval da Base Naval de Natal), Natal/RN – CEP 59.040-150, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0397-84, neste ato representado pelo Capitão de Fragata (IM) FLAVIO SOBRAL FERNANDES, Diretor desta Organização Militar, nomeado pela Portaria nº 257/MB, de 9 de setembro de 2021, do Comandante da Marinha, e com atribuições definidas pela Portaria nº 143, de 11 de março de 2020, do Comandante do 3º Distrito Naval, inscrito no CPF nº 074.537.327-51, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, através da sua Divisão de Obtenção, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, com dispensa de licitação, conforme a seguir:

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Das certidões

Foram consultadas as seguintes certidões dos participantes, conforme a seguir:

a) SICAF - Certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

d) Cadastro do www.dap.mda.gov.br/consultapublicairregularidade.

3. Do Início do procedimento

Às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2023, horário de Brasília, a Comissão designada deu início ao procedimento. Preliminarmente, alertaram-se aos

participantes algumas orientações, de acordo com as disposições do respectivo instrumento convocatório, principalmente nas exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo A do Edital), e nas avaliações da qualidade do produto, sabor, procedência, prazo de validade, e outros aspectos pertinentes ao fornecimento, visando à aceitação do produto originalmente oriundo da Agricultura Familiar.

Além dos componentes desta Comissão estavam presentes na sessão os seguintes representantes:

EMPRESA	CNPJ/CPF Nº	REPRESENTANTE	CPF
Associação das Assentadas e Assentados Rurais do Rio Grande do Norte – ASSOCARN	52.092.755/0001-67	Victor Cristian Pereira	048.733.594-57
Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande Do Norte – Federação UNICAFES	19.776.912/0001-88	Raniele Alcantara da Silva	702.079.084-43

4. Do Recebimento e Abertura dos Envelopes

Às 09:00 horas, horário de Brasília, a Comissão solicitou que os participantes, que ainda não o tivessem feito, entregassem os envelopes contendo os respectivos documentos de habilitação, bem como os envelopes contendo as respectivas propostas.

4.1 Foram entregues os seguintes envelopes

EMPRESA	CNPJ/CPF Nº	REPRESENTANTE	CPF
Associação das Assentadas e Assentados Rurais do Rio Grande do Norte – ASSOCARN	52.092.755/0001-67	Victor Cristian Pereira	048.733.594-57
Cooperativa de Agricultores de Mato Grande	42.132.839/0001-23	Livania Frizon	674.504.669-53
Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande Do Norte – Federação UNICAFES	19.776.912/0001-88	Raniele Alcantara da Silva	702.079.084-43

5. Da Habilitação

Após a análise da documentação de habilitação apresentada pelos participantes, por parte da Comissão, concluiu-se o seguinte:

- As empresas Associação das Assentadas e Assentados Rurais do Rio Grande do Norte – ASSOCARN e Cooperativa de Agricultores de Mato Grande foram consideradas habilitadas; e

- A empresa Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande Do Norte – Federação UNICAFES foi desabilitada por apresentar

documentação em desacordo com a alínea b, do inciso II do subitem 4.2 do Edital da Chamada Pública nº01/2023 NUP 63397.001276/2023-13.

6. Da declaração de interesse de interposição de recurso

Foi indagado aos participantes se haveria o interesse de interpor recurso quanto à habilitação e classificação dos participantes e houve interesse da empresa Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidaria do Rio Grande Do Norte – Federação UNICAFES, sendo assim, foi concedido o prazo recursal conforme previsão na alínea c, do inciso I, do Art. 165 da Lei 14.133/2021.

7. Do encerramento da Sessão

O resultado da habilitação e julgamento da proposta será publicado em Diário Oficial da União.

Natal, RN, em 29 de novembro de 2023.

NOME	ASSINATURA
JOÃO JORGE LEONARDO DA CUNHA Capitão de Corveta (IM) Presidente da CPL	
STEFANE MARQUES DE OLIVEIRA BELO Primeiro-Tenente (RM2-T) Membro da CPL	
LARISSA PAZ LOUREIRO HESPANHA Primeiro Tenente (QC-IM) Membro da CPL	
CARLOS ALBERTO DA SILVA MENDES Primeiro-Tenente (IM) Membro da CPL	

EMPRESA	CNPJ/CPF Nº	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – ASSOCARN	52.092.755/0001-67	Victor Cristian Pereira	
FEDERAÇÃO DE COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO RIO GRANDE DO NORTE – FEDERAÇÃO UNICAFES	19.776.912/0001-88	Raniele Alcantara da Silva	